



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR N.º 203/03, 04 DE NOVEMBRO DE 2.003.

AUTORIZA A EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 35.489,98 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Fica autorizada o Executivo Municipal a suplementar dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 35.489,98 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais, noventa e oito centavos) para despesas custeio do setor de saúde e educação, que terá a seguinte classificação:

2.05.03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.05.03.05 - Ensino Fundamental - Administração
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Código do CPD: 520305.058 / Função Programa 1236100042011
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 10.986,92
Código do CPD: 520305.059 / Função Programa 1236100042011

2.05.04 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
2.05.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Código do CPD: 520401.73 / Função Programa 1030100032015
Total GeralR\$ 35.489,98

ARTIGO 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2.05.03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.05.03.01 - Criança de 0 a 6 anos
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 55,00
Código do CPD: 520301.040 / Função Programa 1236500042007
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00
Código do CPD: 520301.041 / Função Programa 1236500042007
Subtotal.....R\$ 555,00

2.05.03.08 - Cultura
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Código do CPD: 520308.069 / Função Programa 1339200042013
Subtotal.....R\$ 2.000,00

2.05.04 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
2.05.04.03 - Assistência Social
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.142,98
Código do CPD: 520403.086 / Função Programa 0824400051008



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03

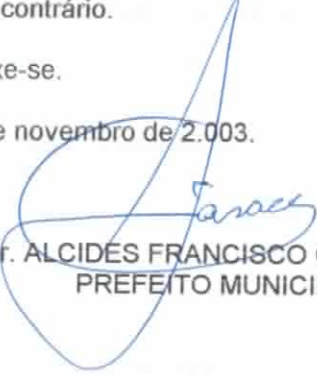


Subtotal.....	R\$ 6.142,98
2.05.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
2.05.05.01 – Depto de Obras	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 9.000,00
Código do CPD 2050501.091 – Função Programa 1545100062018	
2.05.06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
2.05.06.01 – Agricultura	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
Código do CPD: 520506.117 / Função Programa 2060600072026	
2.05.08 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2.05.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.801,00
Código do CPD: 520508.127 / Função Programa 0824300052023	
2.05.09 – Fundo Municipal do Idoso	
2.05.09.01 – Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
Código do CPD: 520509.128 / Função Programa 0824300052025	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
Código do CPD: 520509.129 / Função Programa 0824300052025	
Subtotal.....	R\$ 10.000,00
Total Geral	R\$ 35.489,98

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Paulistânia, 04 de novembro de 2003.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP
Esta lei complementar foi registrada sob nº 202 das fls. 02
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 04 de novembro de 2003
